



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9717 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2021, às 15h08, por videoconferência, por meio do link: <https://meet.google.com/wko-ihqn-vmz> realizou-se a centésima reunião ordinária da Congregação do Instituto de Química Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor **Pedro Orival Luccas** e com o comparecimento dos membros: **Alzira Maria Serpa Lucho, Denis de Carvalho Augusto, Eduardo Tonon de Almeida, Fábio Luiz Pisetti, Giovana de Fátima Lima Martins, Luciano Sindra Virtuoso, Luiz Fernando Gorup, Márcia Regina Cordeiro, Mariane Gonçalves Santos, Mario Roberto Barro, Nelson Henrique Teixeira Lemes, e Taciane Maíra Magalhães Hipólito e Vanessa Silva Gontijo**. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Aprovação: a) Ata da 99ª Reunião da Congregação do Instituto de Química:** A Ata foi aprovada pela Congregação, com as abstenções dos membros Denis de Carvalho Augusto, Eduardo Tonon de Almeida, Luciano Sindra Virtuoso e Mariane Gonçalves Santos. **2. Curricularização da Extensão:** para a criação da comissão ficam mantidas as indicações da professora Alzira Maria Serpa Lucho (representante da área de Físico-química) e professor Eduardo Tonon de Almeida (representante da área de Química Geral e Inorgânica). Tendo em vista a ausência de muitos membros por estarem em horário de aulas ou período de férias, a direção realizará consulta por e-mail, para que as indicações de representantes das demais áreas do IQ, sejam encaminhadas para aprovação na próxima reunião. Nada mais a registrar, eu, Talitha Roberta Costa dos Santos, secretária do Instituto de Química, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orival Luccas, Diretor(a) do Instituto de Química**, em 23/08/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ROBERTA COSTA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 23/08/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Carvalho Augusto, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/08/2021, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciane Maíra Magalhães Hipolito, Técnico Administrativo em Educação**, em 01/09/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Gorup, Professor(a) Visitante**, em 28/12/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Cordeiro, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Sindra Virtuoso, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2022, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alzira Maria Serpa Lucho, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonon de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 07/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Gonçalves Santos, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mário Roberto Barro, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0580391** e o código CRC **88B01D2B**.

---